



PORTARIA N°. 416/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

17 / 11 / 25 Público
Frequente
Ato: Portaria 416/2025
Jéssica Portela Sáberia

**"CONCEDE EXONERAÇÃO À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder exoneração a servidora **Maria Madalena Tavares Soares Meira**, do cargo de **Professora de Educação Infantil**, matrícula nº 2041, no qual foi admitida em 09 de fevereiro 1996, ocupado junto ao quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 31 de outubro de 2025.

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal